

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 011/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Básico de Obra de Arte Especial PT-1906 na Rodovia MT-060, Trecho: Ponte Sobre o Rio Figueira, MT-060, com extensão de 120,7 m, e considerando que o Projeto Básico foi elaborado pelo Eng.º Michel Medinas de Campos e o Orçamento do Projeto Básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 064/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL - RO Nº 072/2022/SUPR. O Projeto Básico tem como responsável técnico o Eng. Michel Medinas de Campos (Servidor efetivo da SINFRA) - RNP 1209184109 (ART 1220210122938), ao qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 5.918.607,84 (Cinco milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d04ae6a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar